

PORTARIA Nº 904-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-VMGSD,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13/09/2023, **ROSILENE KIPER CRUZ**, nº funcional 2427842, vínculo 29, da função de Coordenador Escolar, FM.CE.1, da EEEF Valério, no município de Vila Valério.

Vitória, 13 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1167885

PORTARIA Nº 905-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 257-S, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial em 18/04/2023, a partir de 13/09/2023, apenas no que se refere aos servidores abaixo relacionados:

Nº FUNC.	SERVIDOR
2870789/8	FELIPE DE NADAI FURTADO
2911493/16	VINICIUS CARDOSO

Vitória, 13 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1167887

PORTARIA Nº 906-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-8F259,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WELDER DA SILVA**

OLIVEIRA, nº funcional 4751418, vínculo 1, para exercer a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF Pró-Tempore** na Unidade Estadual de Ensino que oferta tempo integral EEEFM Palmerindo Vieira Campos, município de Mantenópolis de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação até 31/01/2024.**

Vitória, 13 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1167891

PORTARIA Nº 203-R, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 024 - Procedimentos para a execução da Chamada Pública Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento SEC nº 024 - Procedimentos para a execução da Chamada Pública Escolar.

Parágrafo único. A Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, as Superintendências Regionais de Educação, as escolas públicas estaduais e o Conselho Estadual de Educação implementarão a presente norma, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A Norma de Procedimento será disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 13 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1167896

